usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alinea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CAMILLI BARCELOS FERNAN-DES, MASP 752994-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100360 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, CAMILLI BARCELOS FERNANDES, MASP 752994-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100219, de recrutamento amplo, para chefiar a Secretaria Executiva do Comité de Orçamento e Finanças e da Câmara de Coordenação da Ação Governamental da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a CAMILLI BARCE-LOS FERNANDES, MASP 752994-4, chefe da Secretaria Executiva do Comitê de Orçamento e Finanças e da Câmara de Coordenação da Ação Governamental, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100255 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CAMILA CATIA VILELA VIANA**, MASP 1417901-4, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100590 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a MATHEUS MARQUES FERNANDES AGUIAR, MASP 752.986-0, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100591 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARISA MADUREIRA**, MASP 1205013-4, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100432 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAUDIA APARECIDA CIS-COTTO**, MASP 343627-6, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100429 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAMILA CATIA VILELA VIANA**, MASP 1417901-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100593 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alinea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MATHEUS MARQUES FERNAN-DES AGUIAR**, MASP 752.986-0, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100196 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, dispensa BRUNA CLAUDIA FERREIRA ELIAS, MASP 753291-4, da função gratificada FGD-1 SA1100310 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NAILA MARCELA NERY FERRARI**, MASP 1083957-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100070, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Redes de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARINA QUEIRÓZ CURY**, MASP 669.735-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SAI100196, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria Estratégica da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lein 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, CLÁUDIA APARECIDA CISCOTTO, MASP 343627-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100593, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1°, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, CAMILA CATIA VILELA VIANA, MASP 1417901-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100429, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria de Regulação de Urgência e Emergência da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1°, do Decreto nº 47.610, de 1° de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, LUDMILLA DINIZ SILVA, MASP 1397775-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100432, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Regulação do Acesso Eletivo e Ambulatorial da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, LORRAINE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA, MASP 1476063-1, para a função gratificada FGD-1 SA1100310 da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **designa CLARISSA DRUMOND MOREIRA**, MASP 669529-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101908, para responder pela Gerência Regional de Saúde de Itabira da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a NAILA MARCELA NERY FERRARI, MASP 1083957-9, diretora da Superintendência de Redes de Atenção à Saúde, a gratificação temporária estratégica GTED-4 \$\Salta 100337 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a MARINA QUEI-RÓZ CURY, MASP 669.735-3, chefe da Assessoria Estratégica, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100591 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a ADRIANE LIZARDO MORAIS, MASP 1455119-6, da Diretoria de Contratos Assistenciais, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100590 da Secretaria de Estado de Saúde.

07 1466155 - 1

Comitê Extraordinário COVID-19

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 145, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 3 de março de 2021, que institui o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa com a finalidade de manter a integridade do Sistema Estadual de Saúde e a interação das redes locais e regionais de assistência à saúde pública, em razão da pandemia de COVID-19.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, e nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – O inciso V do caput e os incisos II e III do § 3º do art. 7º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 3 de março de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7° – (...)

V – realização de visitas sociais, eventos, reuniões e encontros públicos ou privados, ressalvados aqueles de natureza familiar e social restritos, que não caracterizem aglomeração, assim como o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 3º.

§ 3° – (...

III – de atendimento via entrega;"

Art. 2º – Fica revogado o inciso II do caput do art. 7º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 3 de março de 2021.

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de abril de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA Consultor-Geral de Técnica Legislativa

Consultor-Geral de Tecnica Legislativ

ANA MARIA SOARES VALENTINI Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento FERNANDO PASSALIO DE AVELAR

Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO Secretário de Estado de Governo

FERNANDO SCHARLACK MARCATO Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARÍLIA CARVALHO DE MELO

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEOUD SIQUEIRA

Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel Chefe do Gabinete Militar do Governador

JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES Coronel

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 146, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, e na Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, e nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – Fica prorrogada a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa, nos termos dos arts. 1º e 2º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 3 de março de 2021, nas regiões do Estado, conforme Anexo.

Art. 2º – Os Anexos I e II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de naio de 2020, passam a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

maio de 2020, passam a vigorar na forma do Anexo desta deliberação. Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 7 de abril de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

Secretario-Gerai

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA Consultor-Geral de Técnica Legislativa

Consultor-Geral de Techica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR

Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

Secretária de Estado de Educação

IGOR MASCARENHAS ETO Secretário de Estado de Governo

FERNANDO SCHARLACK MARCATO Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

